

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil

e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e três minutos. Foi executado o hino de Patrocínio. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Ricardo Antoni Rodrigues. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 39ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foram lidos ofícios encaminhados pelos presidentes da Câmara de Guimarães/MG e Perdizes/MG, em que agradeceram o convite do presidente Leandro Caixeta e da Escola do Legislativo, para que seus servidores participassem do curso sobre Licitações realizado na semana anterior, no Plenário da Câmara de Patrocínio. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou a inversão de pauta, a fim de que os alunos que fazem parte do projeto Rede Cidadã usassem do espaço no início da reunião. A solicitação de inversão de pauta, para uso antecipado do Grande Expediente, foi votada e aprovada, com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o vereador Natanael Oliveira Diniz. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que havia tentado, anteriormente, que a Câmara contratasse jovens aprendizes. Que não conseguiu por impedimento legal. Que, entretanto, nunca desistiu disso. Que não quer ser o "pai" dessa causa, e que qualquer vereador que quiser pode assinar o Processo de Lei nº 772/2023. Que há projetos como esse em outras cidades. Que o Poder Executivo poderá "copiar" essa ideia. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, desde o início do mandato trabalhou em prol do jovem aprendiz,

apresentando, inclusive, projeto de lei nesse sentido. Que, no entanto, houve empecilhos que não permitiram que avançasse. Que irá rever esse projeto agora. Que a iniciativa é muito importante. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que a pauta dessa reunião não está muito extensa e que por isso voltou contrariamente à inversão de pauta. Ressaltou a importância do Programa Jovem Aprendiz. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou o vereador Ricardo Antoni (Balila), mas ressaltou que esta é uma causa de todos. Disse que já apresentou indicações para implementação do Parlamento Jovem e a realização de parceria com a Rede Cidadã. Que devem analisar a legalidade para que esse projeto avance, como ocorreu em outros municípios. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães destacou o trabalho que a Shirleyne tem desempenhado à frente da Rede Cidadã. Ressaltou que apoia a contratação de Jovens Aprendizes pelo Poder Legislativo e pelo Executivo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que todos os vereadores estão unidos nessa causa. Que irá confrontar quem for contrário a esse nobre projeto de lei. Que será um guerreiro por esta causa. Que há inúmeras leis aprovadas no Município e que não colocadas em prática. Que não permitirá que isso aconteça neste caso. Que luta para que todas as leis de sua autoria sejam aplicadas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a inclusão em pauta e votação em regime de urgência do **Processo de Lei Complementar nº 055/2023**, de sua autoria, que altera o anexo V da Lei Complementar nº 132/2014, que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências. Disse que não poderá estar presente na reunião da semana seguinte, e que por isso solicita a apreciação desta proposição em única votação. A solicitação foi votada e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Leandro Máximo Caixeta - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O presidente Leandro Máximo Caixeta deu o voto de desempate. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que costuma ser contra tramitação de projetos em regime de urgência, mas ressaltou que não poderá estar presente na semana seguinte. Que por isso fez este pedido.

Prof. Natanael Diniz

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz

Prof. Natanael Diniz



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

O vereador Roberto Margari de Souza informou que esta proposição precisa ser melhor estudada. **GRANDE EXPEDIENTE.** O jovem **Victor Hugo Ferreira Caixeta** usou do Grande Expediente para discorrer sobre a importância da transparência na gestão pública. Apresentou informações sobre o histórico da transparência na Administração Pública. Destacou que o sigilo, segundo a Constituição Federal, é uma exceção. Que é importante que a população tenha acesso a dados da gestão pública. Que a prestação de contas e a transparência têm sido falhas. Que o Poder Público deve ter uma atuação ativa, não só disponibilizando informações, mas as levando à sociedade. Que a Câmara de Patrocínio adquiriu um veículo recentemente. Questionou a falta de justificativas à população sobre essa compra. Indagou se não poderiam comprar um veículo usado. Disse que a transparência auxilia no combate à corrupção. Que a mídia tem papel fundamental no combate à falta de transparência. Ressaltou que é necessário que a Câmara atue de forma independente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) criticou o Portal da Transparência do Poder Executivo. Pontuou que ele não tem as informações necessárias. Que falta a ele a transparência necessária, pois não contém informações básicas, que possibilitariam a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Que os vereadores não aprovam requerimentos de informação. Que isso impede uma gestão transparente. Que nunca utilizou o veículo da Câmara, mas que acredita que ele deve ser comprado, uma vez que há motorista de cargo efetivo para essa finalidade. Que também os servidores precisam utilizar de seus próprios veículos para prestarem serviços vinculados à Câmara Municipal. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o carro comprado será utilizado como ferramenta de trabalho. Que será utilizado exclusivamente para prestação de serviços administrativos. Que há servidor concursado em desvio de função pela falta do veículo. Que servidores utilizam de carro próprio para prestar serviços à Câmara. Que, em razão disso, solicitou a compra de um carro popular. Que o carro usado traz mais despesas à Administração. Que o motorista da Câmara não pode continuar em desvio de função. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz citou que, em 2014, o prefeito da época chegou a ficar em 5º lugar no prêmio de prefeito transparente. Que a população deve refletir e comparar tudo isso. O jovem Victor Hugo Ferreira Caixeta pontuou que em Patrocínio deveria existir o Conselho Municipal da Juventude. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que este conselho já existe. O jovem Victor Hugo Ferreira Caixeta destacou então que ele é ineficiente. Explicou que a população deveria ter sido informada das razões da compra de carro pela Câmara. Que não pode falar que o carro não é

necessário, mas ressaltou mais uma vez que a população deve estar ciente dos motivos e opinar sobre o fato. O presidente Leandro Máximo Caixeta explicou que em janeiro irá prestar contas da sua gestão à frente da Câmara. Solicitou respeito por parte de cidadão que acompanha a reunião. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que parte dos recursos que serão devolvidos pela Câmara sejam destinados ao Programa Jovem Aprendiz. Os **Jovens Aprendizes da Rede Cidadã** também usaram do espaço para falar sobre o processo de Lei nº 772/2023, em pauta. A **jovem Sara Nunes de Moraes** destacou a importância da Rede Cidadã para o desenvolvimento dos jovens da cidade. A **jovem Victoria do Nascimento** informou que o Processo de Lei 772/2023 é muito importante para o crescimento da Rede Cidadã. Que estão na expectativa pela sua aprovação. A **jovem Ana Luiza Alcântara dos Santos** informou sobre o seu amadurecimento profissional e pessoal após o ingresso na Rede Cidadã. A **coordenadora Vânia Cristina de Moraes** disse que fez parte da Rede Cidadã e hoje colabora como profissional com ela, por ser assistente social. Que preparam os jovens para o mercado de trabalho. Que portas devem ser abertas à juventude patrocinese. O **jovem Lucas Daniel de Souza Silva** destacou que participou do processo de aprendizagem da Rede Cidadã e por isso hoje foi contemplado com uma oportunidade de trabalho. A **jovem Ariele Aparecida dos Reis Silva** também ressaltou a importância da aprovação da proposição de lei nº 772/2023 para os jovens que buscam uma oportunidade de trabalho. O **vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca)** fez uso do espaço para falar sobre a necessidade da realização de ações contra a dengue. Disse que está preocupado com a chegada do verão e a possibilidade de retorno dos casos de dengue. Que devem unir forças contra esse inimigo. Citou formas de evitar a reprodução do mosquito. Reforçou a importância dos boletins informativos relatando o número de casos de dengue na cidade. O vereador Odirlei José de Magalhães questionou como a Secretaria de Saúde trata a questão da dengue. Disse que parece que ela não se preocupa com esse tema. Que o Município só criou o centro de tratamento aos casos de dengue este ano, em atendimento ao pedido dos vereadores. Que a prefeitura suspendeu o processo seletivo de 2022 para contratação de agentes de endemias e agentes comunitários de saúde. Que o TCE/MG havia pedido correções a esse processo seletivo. Que, entretanto, o Município revogou todo o processo por conveniência e oportunidade. Indagou qual conveniência é essa. Disse que a quantidade de agentes de saúde em Patrocínio é insuficiente, e menor, proporcionalmente, do que o número de agentes das cidades vizinhas. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que nesta Casa já se encontra Resolução nº 067/2018, que

Prof. 



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

instituiu o Programa Jovem Aprendiz na Câmara de Patrocínio. Que o projeto de autoria do vereador Ricardo Balila é inconstitucional, porque vereador não pode criar despesas. Que este papel é da Mesa Diretora. Que não houve a contratação de jovens aprendizes naquela oportunidade porque o Ministério Público o recomendou a aguardar a realização do concurso público de 2019 para que as contratações fossem feitas. Que o Processo de Lei nº 772/2023 é totalmente inconstitucional e não pode tramitar. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou, como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que devem analisar o projeto e sua legalidade, para que os jovens não sejam iludidos com algo que não é possível. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães disse, como membro da Mesa Diretora, que estudarão com carinho a viabilidade legal deste projeto. Que devem estudar como foi feito em outras cidades, para que em Patrocínio seja possível. O presidente Leandro Máximo Caixeta se posicionou totalmente favorável a essas contratações. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a Câmara pode votar mudando tudo. Que podem fazer a "lei acontecer". Que há dificuldade e burocracia em aprovar o projeto. Pediu que os jovens ajudem a divulgar esse projeto, sobretudo nas redes sociais. Ressaltou que não irá se calar. Que não desiste e esse projeto irá se tornar lei. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que, se não for possível que o projeto tramite, farão uma audiência pública. O vereador Thiago Oliveira Malagoli pontuou que os vereadores estão querendo aprovar uma lei inconstitucional em cima de uma resolução constitucional. Que estão complicando as coisas. Que acredita que alguns colegas manipulam a legislação. Que votaria favorável a esse projeto. Que, no entanto, ele não pode tramitar. Que se há Resolução, a contratação dos jovens aprendizes pode ocorrer de forma mais rápida. O presidente Leandro Máximo Caixeta disse que o vereador Thiago não criou os cargos e isso impede a contratação dos aprendizes. Questionou porque o programa não foi implementado, se há resolução aprovada neste sentido desde 2018. Disse que não adianta criarem leis, se não são colocadas em prática. O vereador Thiago Oliveira Malagoli ressaltou, mais uma vez, que a contratação de aprendizes em 2018 não foi possível por orientação do Ministério Público, uma vez que, na época, havia concursos públicos em andamento. Que a resolução que existe já é um caminho que facilita a contratação. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que vão colocar um jovem aprendiz para trabalhar em cada gabinete. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a iniciativa do vereador Ricardo Balila é louvável. Pontuou que, entretanto, deve ser analisada a legalidade da proposição. Que devem ser criadas políticas permanentes, inclusive no Poder

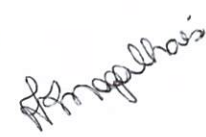
Executivo. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que, para contratação de aprendizes, não é necessário a criação de cargos. Que trouxe essas informações em 2018. Que podem copiar a lei da cidade de Ipatinga. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) explicou que seu projeto está pronto, e é uma cópia da lei de Ipatinga. Que devem se despir das vaidades e aprovarem esse projeto. Que não importa se é o Executivo que irá propor essa lei. Que o que ele quer é o resultado, a contratação dos jovens aprendizes. Que não faz questão de que seu nome saia na lei. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que a iniciativa do projeto deve ser da Mesa Diretora, mas que todos os vereadores apoiam. Que devem votar o projeto em regime de urgência. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pediu que seja concedido intervalo de 15 minutos para que a Mesa analise o projeto. Que abre mão de que o projeto seja de sua autoria. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que todos são favoráveis ao projeto de autoria do vereador Ricardo Antoni (Balila), mas que ele cita o Poder Executivo, e essa legalidade deve ser apreciada. Que a Resolução de 2018 trata da contratação de jovens aprendizes pelo Poder Legislativo. Que se preocupa com a execução e com a redação do projeto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a pressão popular na reunião de hoje mudou o posicionamento e o discurso de alguns vereadores. Que fica satisfeito em ver o Plenário cheio. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) parabenizou o vereador Ricardo Antoni (Balila) por trazer esse assunto para debate. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que os membros da Mesa Diretora acabaram de assinar seu projeto. Que irá solicitar a sua votação em regime de urgência. Que não prometeu trabalho à Rede Cidadã. Que não está iludindo ninguém. Que o Processo de Lei 772/2023 não será executado pela Câmara, mas deu abertura ao assunto e isso garantirá o emprego dos aprendizes nesta Casa. Que levantou essa bandeira. Após, solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 772/2023**. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) solicitou a inserção em pauta da indicação de nº **1971/2023**, em que solicita ao prefeito a liberação do trenzinho da alegria para as

Prof. 









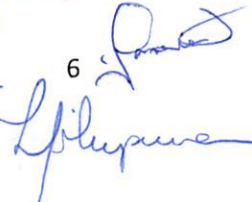












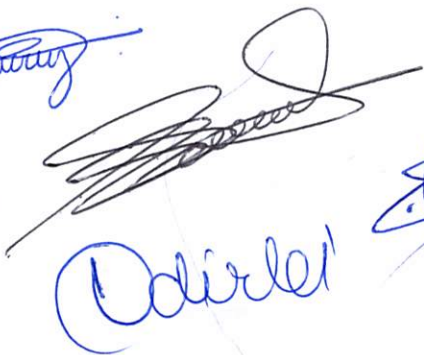


CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

festividades de fim de ano. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a assinatura dessa indicação, o que foi aceito. O presidente Leandro Máximo Caixeta inseriu na pauta, para apresentação, as seguintes proposições: **Processo de Resolução nº 27/2023** – Fixa marco temporal para aplicação do regime de licitação das leis federais nº 8.666/39 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 28/2023** – Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, para adequação da norma geral à realidade local da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 29/2023** - Dispõe sobre as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e da atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 30/2023** – Regulamento o disposto no art. 30 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 31/2023** - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 32/2023** – Estabelece procedimentos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal). Foi devolvido ao autor, de acordo com parecer pela prejudicialidade, emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a seguinte proposição: **Processo de Lei nº 765/2023** – Estabelece que a rede pública e privada de

saúde de Patrocínio a oferecer leito separado para as mães de natimorto ou mães com óbito fetal. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições:** **Substitutivo ao Processo de Lei nº 764/2023** – Revoga o inciso II do art. 14 da lei nº 2.145 de 22 de fevereiro de 1990 (autor: Verses. Roberto Margari e Carlos Alberto); **Processo de Lei nº 769/2023** – Estabelece multa para casos de pichação em prédios ou monumentos públicos e privados em Patrocínio e determina a reparação do dano. (autores: Vers. Prof. Natanael Diniz e Roberto Margari); **Processo de Lei nº 770/2023** – Obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserir nas suas placas indicativas de vagas nos estabelecimentos preferenciais o símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 771/2023** – Cria o Programa de Saúde Mental e Emocional para os professores nas unidades escolares públicas no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 772/2023** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência ou Reabilitado Aprendiz e dá outras providências. (autoria: Mesa Diretora); **Processo de Resolução nº 27/2023** – Fixa marco temporal para aplicação do regime de licitação das leis federais nº 8.666/39 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências. (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 28/2023** – Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, para adequação da norma geral à realidade local da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 29/2023** - Dispõe sobre as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e da atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 30/2023** – Regulamento o disposto no art. 30 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº 31/2023** - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Resolução nº**

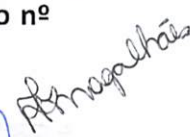
Prof. 



















CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

32/2023 – Estabelece procedimentos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou que assinasse o Processo de Lei 764/2023, juntamente com o vereador Roberto Margari, o que foi aceito. O vereador Roberto Margari de Souza solicitou que pudesse assinar o **Processo de Lei nº 769/2023**, o que foi aceito pelo autor, vereador Prof. Natanael Diniz. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) também solicitou a assinatura deste projeto. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 752/2023** – Define o dia municipal em homenagem aos Técnicos de Segurança do Trabalho de Patrocínio/MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou a importância da valorização destes profissionais. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 753/2023** – Institui o programa doadores do futuro, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 756/2023** – Dispõe sobre a implantação de vagas de estacionamento preferencial reservada para pessoas diagnosticadas com fibromialgia no município de Patrocínio/MG (autores: Vereadores Ricardo Balila e Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca

Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Odirlei José de Magalhães informou que o projeto é importante para garantir mais visibilidade ao grupo de pessoas que sofre com fibromialgia. Disse que tem recebido indagações de comerciantes do Centro sobre a falta de regulamentação do estacionamento rotativo. Que toda a celeuma envolvendo estes serviços causou insegurança jurídica, uma vez que duas outras licitações foram feitas, mas todas terminaram desertas. Que os empresários temem sofrer prejuízos no natal. O presidente Leandro Máximo Caixeta concordou com o vereador Odirlei Magalhães, quanto ao prejuízo do comércio com a falta de estacionamento. Pediu providências ao prefeito.

Processo de Lei nº 759/2023 – Denomina a Rua 15 no Distrito de Salitre de Minas de “Rua Jonas Afonso da Silva” (autor: Ver. Roberto Margari). O vereador José Roberto dos Santos (Salitre) solicitou que pudesse assinar o projeto, o que foi aceito. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Substitutivo ao Processo de Lei nº 757/2023** – Institui o “Dia Municipal de Conscientização ao Tratamento da Fibromialgia” no município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita).

Processo de Lei nº 767/2023 – Denomina de Geraldo Alves Pacheco, a Rua 14 no Distrito de Salitre de Minas município de Patrocínio /MG (autores: Vers. Roberto Margari e José



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

Roberto dos Santos). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 768/2023** – Institui a publicação obrigatória do currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de funções de confiança da administração direta e indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei Complementar nº 055/2023 – Altera o anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos). O vereador Roberto Margari de Souza solicitou vistas a este projeto para que seja melhor analisado. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que esta proposição atende ao clamor da sociedade. Que ajudaria a diminuir a aplicação de multas em razão do aproveitamento de lotes. Que há proprietários aguardando esta aprovação. O vereador Roberto Margari de Souza disse que quer trazer, nas próximas reuniões, muitos tópicos do Plano Diretor a serem alterados, inclusive este ponto previsto na proposição. Que estão se reunindo com profissionais do setor para tratar disso. Que a discussão é ampla, e projeto dessa relevância não pode ser aprovado tão rapidamente. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que as melhorias citadas pelo vereador Roberto Margari têm sido estudadas desde 2017, e que nada chegou à Câmara. Que o setor de Urbanismo é moroso e burocrático. Questionou se o projeto não será apreciado porque um servidor deste setor não quer que as multas

altíssimas deixem de ser aplicadas. O pedido de vista foi votado e aprovado, com 09 (nove) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Roberto Margari de Souza informou que, na proposição do vereador Paulo Roberto, falta o asterisco nº 06, do anexo V. Que a aprovação deste projeto geraria grande transtorno ao setor de Urbanismo quanto à previsão de afastamento na rua João Furtado de Oliveira. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que reconhece os erros apontados pelo vereador Roberto Margari e que iria apresentar emendas nesse sentido. Que iria viajar na semana seguinte, mas não vai mais, porque quer saber o que será feito após o pedido de vistas aprovado. **Processo de Lei nº 772/2023** – Dispõe sobre o Programa Municipal de Oportunidade e Inclusão para Jovem Aprendiz, Pessoa com Deficiência ou Reabilitado Aprendiz e dá outras providências. (autor: Mesa Diretora). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Prof. Natanael Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **INDICAÇÕES E MOÇÕES.** INDICAÇÕES: De autoria do vereador Ricardo Balila: nº 1956/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que disponibilize vagas exclusivas em estacionamento para pessoas com espectro autista; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1957/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de mutirão de limpeza em terrenos pertencentes ao Poder Executivo; De autoria do vereador Valtinho: nº 1958/2023 – solicitando o aumento da equipe que realiza roçada mecânica por meio da Secretaria de Obras; nº 1959/2023 – solicitando juntamente à Secretaria de Obras e à SESTRAN, a

Valtinho



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

construção de passagem elevada na rua Presidente Vargas, em frente ao nº 572, no Centro da cidade; **nº 1960/2023** – solicitando que providencie 2 exaustores para a Cantina Municipal; **nº 1961/2023** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, que estude a possibilidade de que gramado seja plantado na parte interna do Cemitério Municipal; De autoria da vereadora Adriana de Paula: nº 1962/2023 – solicitando que amplie o barracão anexo ao Centro de Desenvolvimento Comunitário de Dourados, onde acontecem as festas religiosas; De autoria do vereador Roberto Margari: nº 1963/2023 – solicitando juntamente à SESTRAN, que continuem cumprindo a Lei nº 5.033/2018, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados, sucatas e afins, em vias e logradouros públicos; De autoria do vereador Leandro Caixeta e Prof. Alexandre: nº 1964/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a contratação de vice-diretores nas escolas que ainda não possuem este cargo: E. M. Dona Mulata, E. M. Rogério Leonardo de Oliveira, E. M. Conceição Elói, E. M. Mariana Tavares, E. M. Coronel João Cândido de Aguiar, E. M. Professora Irma Carvalho, E. M. Professora Célia Lemos e E. M. Líbia Lassi Lopes; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 1965/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que conceda uma ajuda de custo para despesas com alimentação a pacientes e acompanhantes que fazem tratamento oncológico em Jales e Barretos; De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1966/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, que realize um estudo sobre iluminação em todas as salas de aula das escolas municipais, a fim de que realize a troca da iluminação comum por lâmpadas de LED; **nº 1967/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED na comunidade de Boa Vista; **nº 1968/2023** – solicitando juntamente ao Secretário de Esportes, a realização de torneio interbairros de futebol; **nº 1969/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, a introdução do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais nas escolas municipais; **nº 1970/2023** – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, o repasse à imprensa do boletim informativo semanal dos casos de dengue no Município, conforme Lei Municipal nº 5.594/23; De autoria dos vereadores Paulinho Peúca e Ricardo Balila: nº 1971/2023 – solicitando a liberação do trenzinho da alegria para as festividades de fim de ano. **MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Valtinho: nº 527/2023** – ao Sr. Thiago Batista de Almeida, coordenador do Costelão Rotary Brumado, pelo trabalho realizado neste evento beneficente; **nº 528/2023** – ao Sr. Mário Côrrea Filho, presidente do Rotary Brumado, pelo trabalho que vem sendo

realizado a frente desse importante grupo. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o abastecimento de água de alguns bairros está vergonhoso. Que a água que tem chegado à população não é de qualidade. Criticou a ausência de alguns vereadores no Plenário. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) solicitou que assinasse a indicação de nº 1961/2023, de autoria do vereador Florisvaldo. O vereador Odirlei José de Magalhães destacou que recebe relatos de demora na manutenção da iluminação pública. Que o Município tem arrecadado, com iluminação pública, cerca de 7,5 milhões de reais anuais. Que, o Município tem guardado, atualmente, mais de 14 milhões de reais, advindos dessa arrecadação. Questionou se o serviço prestado não poderia ser melhor, dado ao alto valor arrecadado. Informou que 30% desse valor foi remanejado pelo Executivo, sem esclarecimentos sobre a finalidade. O vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz solicitou que pudesse assinar a indicação de nº 1964/2023, com o autor, presidente Leandro Caixeta, o que foi aceito. Disse que já tem levantado a bandeira da necessidade de contratação de vice-diretores das escolas citadas. Que os diretores precisam de auxílio. Que há vários cargos cuja jornada de trabalho deve diminuir para 30 horas semanais. Que, dentre estes cargos, estão os vice-diretores, os serventes e os pedagogos. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) ressaltou a necessidade de que a população procure à Secretaria de Desenvolvimento Social a fim de solicitar a construção de calçadas, como previsto em lei de sua autoria. Que esta Secretaria deve planejar a execução deste programa. O presidente Leandro Máximo Caixeta reforçou a necessidade de contratação de vice-diretores em diversas escolas da cidade. Ressaltou que já foi vice-diretor e sabe da importância deste cargo. Que alguns bairros, como o Morada Nova, precisam de atenção quanto à limpeza. Que as ruas deste bairro estão escuras. Que estão no aguardo pela construção da nova escola do bairro. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O vereador

Prof. ~~Atencioso~~

Proprietários

Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, na lista de alunos matriculados no Colégio Olímpio dos Santos, quase nenhum mora na região. Que as vagas são limitadas. Sugeriu que a criação de processo seletivo para seleção de alunos nesse colégio. O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às treze horas e trinta e sete minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em doze de dezembro de dois mil e vinte e três.



Luís Felipe Nunes Oliveira



Adriana Fátima de Paula Magalhães



Carlos Alberto Silva



Francisca Carneiro dos Santos

Leandro Máximo Caixeta



Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos



Ricardo Antoni Rodrigues



Thiago Oliveira Malagoli



Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Florisvaldo José de Santos



José Roberto dos Santos

Natanael Oliveira Diniz



Paulo César de Lima Júnior



Raquel Aparecida Rezende Moraes



Roberto Margari de Souza